



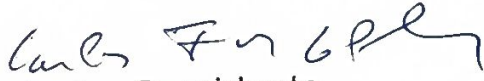
PORTARIA Nº 345/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Trânsito do Recife, especialmente no Bairro do Espinheiro,

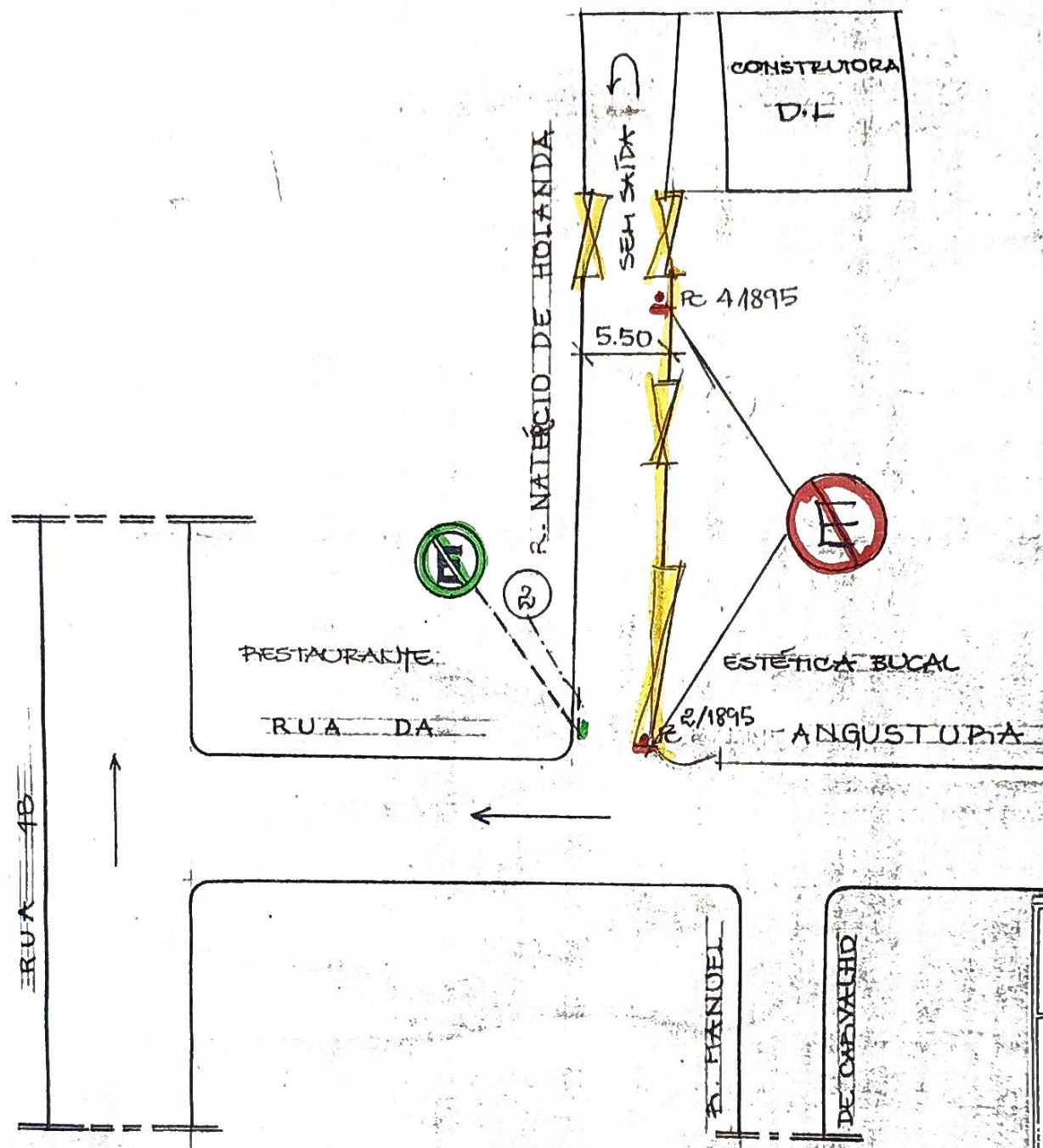
RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos na Rua Natércio de Holanda, no trecho compreendido entre a Rua da Angustura e o Poste de Concreto nº 4/1.895 no lado direito da via, no sentido da Rua da Angustura para o Poste de Concreto nº 4/1.895;
- II - Determinar que as disposições desta Portaria, entrem em vigor a partir das 6:00 horas do dia 28 de agosto de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de agosto de 1999.


Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER



2

ÁREA PRIVATIVA

EM U		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO		ARQUIVO
		D.T. TRÂNSITO/DOT ——— DPRT		
EQUIPE TÉCNICA		DATA	PROJETO Nº	CI Nº
JOÃO BATISTA		JULHO/99	97	
TEREZA PINTO		ESCALA	PRANCHA	PORTARIA Nº
		1/500	ÚNICA	
DESENHO		BAIRRO	IMPLANTAÇÃO	
FADÓLA ANTUNES		ESPINHEIRO		
ASSUNTO				
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO				
MENTO PROIBIDO NA RUA NATAÇÃO DE				
HOLANDA - ESPINHEIRO				